



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**Requerimento 005/2017**

**Porteiras, 15 de Março de 2017**

O Vereador Manoel Ancilon de Santana no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o Regimento interno e a lei Orgânica do município, vem por meio deste apresentar para apreciação do plenário deste poder legislativo, a seguinte indicação:

- **Instituir a primeira sexta-feira do mês de maio (dos anos seguintes) como o dia municipal da Câmara Municipal de Porteiras, incluindo a noite das novenas da padroeira. Em virtude da relevância que esta casa tem para o município como poder legislativo, onde perpassam todos os projetos e anseios municipais visando o desenvolvimento e o bem estar da sociedade Porteirense.**

. Certo em contar com o apoio dos nobres colegas antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Manoel Ancilon de Santana

Vereador

**Exmo. Sr.**

**Presidente da Câmara Municipal de Porteiras**

**Ver. Marcondes Gomes de Lima**